

RESOLUÇÃO Nº 037/2021 CONSUNI
APÊNDICE I

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA Nº 102/2023

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O
PROGRAMA DE MONITORIA (VOLUNTÁRIA E REMUNERADA)

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de **Projetos para o Programa de Monitoria**, para o **1º e 2º** semestres de **2024**, nos termos deste Edital.

1- DO CALENDÁRIO:

Início: **01/12/2023**

Término: **20/12/2023**

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, entrem na Direção de Ensino de Graduação- DEG.

2- DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme o Apêndice II da Resolução nº 037/2021 CONSUNI.

3 – O Programa de monitoria conta com **82 (oitenta e duas)** vagas remuneradas em regime de **10 (dez)** horas semanais e com vagas voluntárias em regime de **10(dez)** horas semanais. Distribuídas da seguinte maneira:

CURSO	Nº Vagas Remuneradas	Nº Vagas Voluntárias	Horas Semanais
AGRONOMIA	20 (vinte)	Ilimitadas	10 (dez)
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA*	20 (vinte)*	Ilimitadas	10 (dez)
ENGENHARIA FLORESTAL	20 (vinte)	Ilimitadas	10 (dez)
MEDICINA VETERINÁRIA	22 (vinte e duas)	Ilimitadas	10 (dez)

*Conforme Documento UDESC 00056805/2022 o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária aprovou de forma **permanente** 01 vaga de monitoria remunerada para cada uma das disciplinas relacionadas abaixo:

Álgebra Linear e Geometria Analítica / Cálculo Numérico; Biologia Geral; Bioquímica; Cálculo Diferencial e Integral I; Cálculo Diferencial e Integral II; Estatística; Fenômenos de Transporte; Física I; Física II / Física III; Geologia e Pedologia; Geoquímica Ambiental; Geotecnia; Gestão de Bacias Hidrográficas; Hidráulica; Modelagem e Simulação Ambiental; Programação; Química Geral e Química Analítica; Resistência dos Materiais e Teoria das Estruturas; Sistemas de Tratamento de Água; Topografia e Geomática Aplicada.

Sendo assim o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária poderá apresentar apenas um projeto para a vaga em aberto.

4 – DA SELEÇÃO

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução nº 037/2021 CONSUNI.

5– DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os projetos aprovados no Departamento devem ser encaminhados para a Direção de Ensino de Graduação via **SGP-e em processo único**, ou seja, um processo por Departamento, incluindo os projetos de monitoria remunerada e voluntária, quando houver.
- As vagas aprovadas terão validade para os semestres 2024/1 e 2024/2.**
- A indicação do monitor deverá ser realizada semestralmente em formulários e datas a serem**

divulgados posteriormente.

- O termo de compromisso dos monitores será semestral (01/03 até 28/07/2024 e de 01/08 até 31/12/2024)
- Formulário para Projeto de Monitoria disponível em: <https://www.udesc.br/cav/ensino/monitoria>
- Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação ou no site: <https://www.udesc.br/cav/ensino/monitoria>

Lages, 01/12/2023

André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC